



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

10ª Sessão Ordinária - 09/04/2024

REQUERIMENTO Nº 141/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES AO PRESIDENTE DA CASA SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.174 QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO, VIA E LOGRADOURO PÚBLICO.

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) **COMO ESTÃO SENDO DISTRIBUÍDOS OS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS VIAS, PRÓPRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO PARA DENOMINAÇÃO, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO DE VÁRIOS PROJETOS, SEM QUE HAJA O SORTEIO ESTABELECIDO POR LEI?**

JUSTIFICATIVA: Conforme legislação pertinente, quando do loteamento registrado junto ao Departamento de Obras da Prefeitura Municipal, excluindo-se os prolongamentos, o próprio, a via e o logradouro público serão denominados 50% (cinquenta por cento) pelo Poder Executivo e 50% (cinquenta por cento) pelo Poder Legislativo e que neste ocorre sorteio entre todos os Vereadores para se estabelecer a ordem que será distribuído as denominações a serem dadas por esta Casa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de abril de 2024.

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - PODE



